



Grupo Hospitalar Conceição
HOSPITAL N. S. DA CONCEIÇÃO S.A. (Matriz) CNPJ 92.787.118/0001-20 - Av. Francisco Trein, 596 F. (51) 3357.2000 - Porto Alegre - RS - CEP. 91350-200
HOSPITAL CRIANÇA CONCEIÇÃO CNPJ 92.787.118/0004-72 - Rua Álvares Cabral, 653 F. (51) 3357.2000 - Porto Alegre - RS - CEP. 91350-250
HOSPITAL CRISTO REDENTOR CNPJ 92.787.118/0003-91 - Rua Domingos Rubbo, 20 F. (51) 3357.4100 - Porto Alegre - RS - CEP. 91040-000
HOSPITAL FÊMINA CNPJ 92.787.118/0002-00 - Rua Mostardeiro, 17 F. (51) 3314.5200 - Porto Alegre - RS - CEP. 90430-001

Vinculados ao Ministério da Saúde - Decreto n.º 99.244/90



2024

PAINT

Gerência de Auditoria Interna
Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A.
Grupo Hospitalar Conceição

Plano Anual de Auditoria Interna
- 2024 -

**GRUPO HOSPITALAR CONCEIÇÃO (GHC)
HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO S.A. (HNSC)
GERÊNCIA DE AUDITORIA INTERNA (AUDIN)**

**Plano Anual de Auditoria Interna - Exercício 2024
- PAINT/2024 -**

Gerente:

Jerri Coelho

Equipe:

Amanda Kochhann
Ana Paula de Melo Saraçol
Erika da Rocha Capistrani
Gilberto Faturi Gindri
Luís José Schneider
Maria Flora Garcia da Silva
Monise Ferreira Jacques
Paulo Ravara
Sidney Rodrigues da Costa
Vanessa Bragança Rocha

SIGLAS

AUDIN	Gerência de Auditoria Interna
CAPS I	Centro de Atendimento Psicossocial I - Infantil
CAPS II	Centro de Atendimento Psicossocial II - Adulto
CAPS III	Centro de Atendimento Psicossocial III - Álcool e Drogas
CETPS	Centro de Educação Tecnológica e Pesquisa em Saúde
CGPAR	Comissão Interministerial de Governança Corporativa e de Administração de Participações Societárias da União
CGU	Controladoria Geral da União
COH	Centro de Oncologia e Hematologia
COAUD	Comitê de Auditoria
CONBRAI	Congresso Brasileiro de Auditoria Interna
CONFIS	Conselho Fiscal
CONSAD	Conselho de Administração
DENASUS	Departamento Nacional de Auditoria do SUS
EBSERH	Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares
FORAI	Fórum Regional de Auditorias Internas
GGRC	Gerência de Governança, Riscos e Conformidade
GHC	Grupo Hospitalar Conceição
HCC	Hospital Criança Conceição
HCPA	Hospital de Clínicas de Porto Alegre
HCR	Hospital Cristo Redentor
HF	Hospital Fêmina
HNSC	Hospital Nossa Senhora da Conceição
IIA	Instituto dos Auditores Internos
IN	Instrução Normativa
IPPF	<i>International Professional Practices Framework</i>
MF	Ministério da Fazenda
MOT	Manual de Orientações Técnicas
MS	Ministério da Saúde
NA	Nota de Auditoria
NT	Nota Técnica de Auditoria
PAC	Programa de Aceleração do Crescimento
PAINT	Plano Anual de Auditoria Interna
PBC	Projeto Básico de Consultoria
PE	Planejamento Estratégico
PGMQ	Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade
PLOA	Projeto de Lei Orçamentária Anual
PNRF	Programa Nacional de Redução de Filas
RAI	Relatório de Auditoria Interna
RAINT	Relatório Anual da Auditoria Interna
RBCS	Reunião de Busca Conjunta de Soluções
REAI	Relatório Especial de Auditoria Interna
SISAUDIN	Sistema de Auditoria Interna do GHC
STN	Secretaria do Tesouro Nacional
SUS	Sistema Único de Saúde
TCU	Tribunal de Contas da União
UAIG	Unidades de Auditoria Interna Governamental
UBS	Unidade Básica de Saúde
UPA	Unidade de Pronto Atendimento Moacyr Scliar

SUMÁRIO

1	APRESENTAÇÃO	5
2	PLANEJAMENTO DA AUDIN PARA 2024.....	8
2.1	PAINTE 2024	9
2.1.1	<i>Metodologia e Procedimentos para Elaboração do PAINTE 2024</i>	<i>10</i>
2.2	CAPACITAÇÕES	12
2.3	DEMAIS ATIVIDADES.....	13
2.3.1	<i>Monitoramento de Recomendações do TCU e CGU.....</i>	<i>14</i>
2.3.2	<i>Monitoramento de Recomendações da AUDIN</i>	<i>14</i>
2.3.3	<i>Interação com Outras Auditorias.....</i>	<i>15</i>
2.3.4	<i>Relacionamento com as Demais Instâncias de Governança</i>	<i>15</i>
2.3.5	<i>Programa de Garantia e Melhoria da Qualidade</i>	<i>15</i>
2.3.6	<i>Demandas Extraordinárias</i>	<i>16</i>
2.3.7	<i>Restrições e Riscos Associados à Execução do PAINTE 2024</i>	<i>18</i>
3	CONSIDERAÇÕES FINAIS	19
	ANEXO A: AUDITORIAS PLANEJADAS PARA 2024 E RISCOS ASSOCIADOS	20

1 APRESENTAÇÃO

O Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. (HNSC) é uma estatal dependente¹, vinculada ao Ministério da Saúde² (MS), constituída sob a forma de Empresa Pública que, junto as suas filiais, compõem o Grupo Hospitalar Conceição (GHC). Desenvolve ações e serviços de atenção à saúde, ensino e pesquisa no âmbito do Sistema Único de Saúde (com atendimento 100% SUS), sendo reconhecido como o maior complexo de saúde do sul do Brasil, proporcionando à população o acesso a serviços de saúde, cuidado humanizado, qualidade assistencial, sustentabilidade e segurança aos usuários, oferecendo todas as especialidades de um Hospital Geral na Atenção Ambulatorial, Emergência, Internação e Programa de Atenção Domiciliar.

O GHC é composto por: 04 unidades hospitalares (HNSC, Hospital Criança Conceição - HCC, Hospital Cristo Redentor - HCR e Hospital Fêmeina - HF), 01 Unidade de Pronto Atendimento (UPA) Moacyr Scliar, 12 Unidades Básicas de Saúde - UBSs (Santíssima Trindade, Parque dos Maias, Nossa Senhora Aparecida, Jardim Leopoldina, Floresta, Divina Providência, Costa e Silva, COINMA, Barão de Bagé, SESC, Conceição e Jardim Itu), 01 Consultório na Rua, 03 Centros de Atendimento Psicossocial (CAPS I - Infantil; CAPS II - Adulto; e CAPS III - Álcool e Drogas) e o Centro de Educação Tecnológica e Pesquisa em Saúde (CETPS - Escola GHC).

 4 UNIDADES HOSPITALARES	 1 CENTRO DE EDUCAÇÃO E PESQUISA	 12 UNIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA
 1 UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	 1 CONSULTÓRIO NA RUA	 3 CENTROS DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL

Fonte: Relatório Integrado 2022 do GHC, página 12, disponível em <https://www.ghc.com.br/files/RelatorioIntegrado2022.pdf>.

Com uma oferta de 1.395 leitos, o GHC conta com uma equipe de mais de 10 mil profissionais. Em 2022 foi responsável pela internação de mais de 52,6 mil pessoas, 1,3 milhão de consultas, 56 mil cirurgias, 2,1 milhões de exames e 6,2 mil partos (dados extraídos do Relatório Integrado 2022 do GHC).

Em construção desde fevereiro de 2018, o Centro de Oncologia e Hematologia (COH) é atualmente o maior empreendimento em execução no GHC, com investimento de aproximadamente R\$ 100 milhões e previsão de conclusão em 2024. Serão 14.380,70 m² distribuídos em 07 pavimentos e 94 leitos, com objetivo principal de humanizar o tratamento hospitalar, contemplando em um único local todas as unidades necessárias ao atendimento dos pacientes com câncer: Serviços de Diagnóstico (ambulatório e recursos de imagem) e Tratamento (radioterapia e internações). Ainda em 2024 (conforme previsão orçamentária anual e Programa de Aceleração do Crescimento - PAC), estão previstos o início da construção do Centro de Apoio ao

¹ O HNSC se enquadra na definição de Empresas Estatais Dependentes conforme artigo 2º, inciso II, e artigo 4º da Portaria STN/MF nº 589/01. Está sujeita à Lei nº 6.404/76, Lei nº 4.320/64, Lei nº 13.303/16 e Decreto nº 8.945/16. O Capital Social pertence totalmente à União, sendo esta responsável pela manutenção do GHC, repassando recursos financeiros para subsidiar as despesas de pessoal, investimentos e custeio.

² Conforme disposto no artigo 146, do Decreto nº 99.244/1990.

Diagnóstico e Terapia do GHC e a estruturação do Centro de Atendimento ao Paciente Crítico e Cirúrgico do HNSC, com custo total estimado (2024-2030) em R\$ 285.884.939.

Em relação ao seu orçamento para 2024, segundo o Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA), está previsto para o HNSC e suas filiais o montante de R\$ 2.124.391.449, assim divididos: R\$ 1.696.891.449 para Programas de Gestão e Manutenção (empregados civis ativos e benefícios obrigatórios), R\$ 377.500.000 para Atividades Finalísticas (atenção à saúde e residência profissional) e R\$ 50 milhões para Projetos de Investimentos (construção do Centro de Apoio ao Diagnóstico e Terapia do GHC e estruturação do Centro de Atendimento ao Paciente Crítico e Cirúrgico do HNSC).

Segue a Estrutura de Governança do GHC:



Fonte: Disponibilizado pela Gerência de Governança, Riscos e Conformidade, em 27/11/2023.

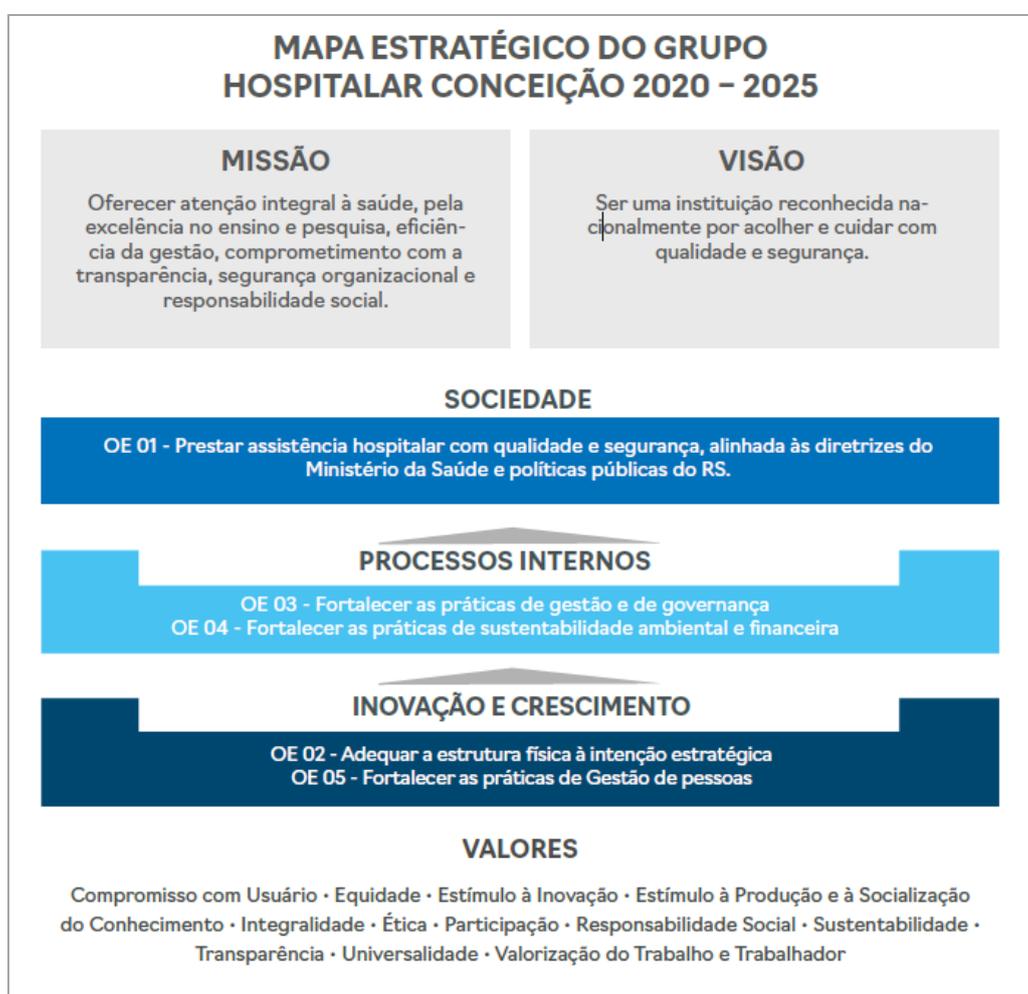
Assim, diante das informações acima, buscou-se destacar o cenário atual do GHC, na esfera do Governo Federal e na prestação de serviços na área de saúde, bem como os aspectos relevantes para o planejamento da atuação da Gerência de Auditoria Interna (AUDIN), tendo em vista que as políticas de saúde e os recursos são executados no âmbito da instituição e dos macroprocessos que a compõem.

Contudo, como as atividades de gestão são conduzidas de forma centralizada no GHC, por meio da Diretoria-Executiva e suas Gerências, foram incluídos neste Plano macroprocessos e

temas (objetos auditados) de forma geral, especificando a unidade hospitalar quando relevante, pois, na definição do escopo de cada trabalho durante os planejamentos, são identificadas as unidades/áreas da Instituição a serem auditadas, com base em riscos e maturidade dos controles internos existentes.

Importante ressaltar que, na análise de riscos, a AUDIN pontua o alinhamento dos macroprocessos ao Modelo de Negócio¹ e às estratégias, objetivos e metas definidas no Planejamento Estratégico do GHC (o qual se encontra em elaboração para o período de 2024 a 2030) e no Ministério da Saúde, bem como as indicações de riscos relevantes advindas das principais instâncias de governança - Conselhos de Administração (CONSAD) e Fiscal (CONFIS), Comitê de Auditoria Estatutário (COAUD), Diretoria-Executiva, Gerência de Governança, Riscos e Conformidade (GGRC), Corregedoria e Ouvidoria.

A título de ilustração, segue o Mapa Estratégico do GHC 2020-2025:



Fonte: Relatório Integrado 2022 do GHC, página 46, disponível em <https://www.ghc.com.br/files/RelatorioIntegrado2022.pdf>.

*Objetivos Estratégicos (OEs): Descrevem os grandes temas que o GHC busca aperfeiçoar durante a vigência do Planejamento, para garantir o atingimento dos propósitos da instituição.

¹ O Modelo de Negócios do GHC pode ser consultado no Relatório Integrado 2022, página 09, disponível em <https://www.ghc.com.br/files/RelatorioIntegrado2022.pdf>.

2 PLANEJAMENTO DA AUDIN PARA 2024

A Gerência de Auditoria Interna está composta por equipe multidisciplinar com o total de 11 colaboradores, sendo: 01 Gerente (cargo ocupado pelo Auditor Federal de Finanças e Controle da Controladoria Geral da União - CGU/RS, cujas horas não são consideradas para distribuição da capacidade disponível tendo em vista suas atividades gerenciais), 03 Contadores, 02 Enfermeiras (sendo que uma encontra-se em licença maternidade), 01 Auditor Interno, 01 Analista de Sistemas (com previsão de licença maternidade), 01 Administradora, 01 Supervisora Administrativa e 01 Técnico Administrativo.

Pela necessidade de promover a recomposição da força de trabalho da AUDIN, mormente no segmento assistencial (profissionais da área da saúde), está prevista para 2024 (já instadas a Diretoria-Executiva e o CONSAD) a incorporação de profissionais deste segmento, a fim de dar continuidade aos trabalhos de Auditoria que vêm sendo realizados na área finalística da instituição (assistência à saúde). Uma das proposições de trabalho para 2024 é o acompanhamento do Plano Nacional de Redução de Filas, que somente será viável com o aporte de, no mínimo, mais um profissional da área da saúde. A AUDIN do GHC possui já reconhecida atuação em auditorias finalísticas, sendo um diferencial operacional que contribui para o aperfeiçoamento da assistência à saúde, na mitigação de diversos riscos e em inúmeras melhorias nos controles internos da instituição, podendo assim oferecer maior proteção ao GHC.

Deste modo, para realizar o planejamento da Auditoria Interna, e considerando os atuais 10 colaboradores que operam diretamente nos trabalhos de auditoria, distribuíram-se as horas destes empregados da seguinte forma, conforme preconiza a Instrução Normativa (IN) CGU nº 05/2021:

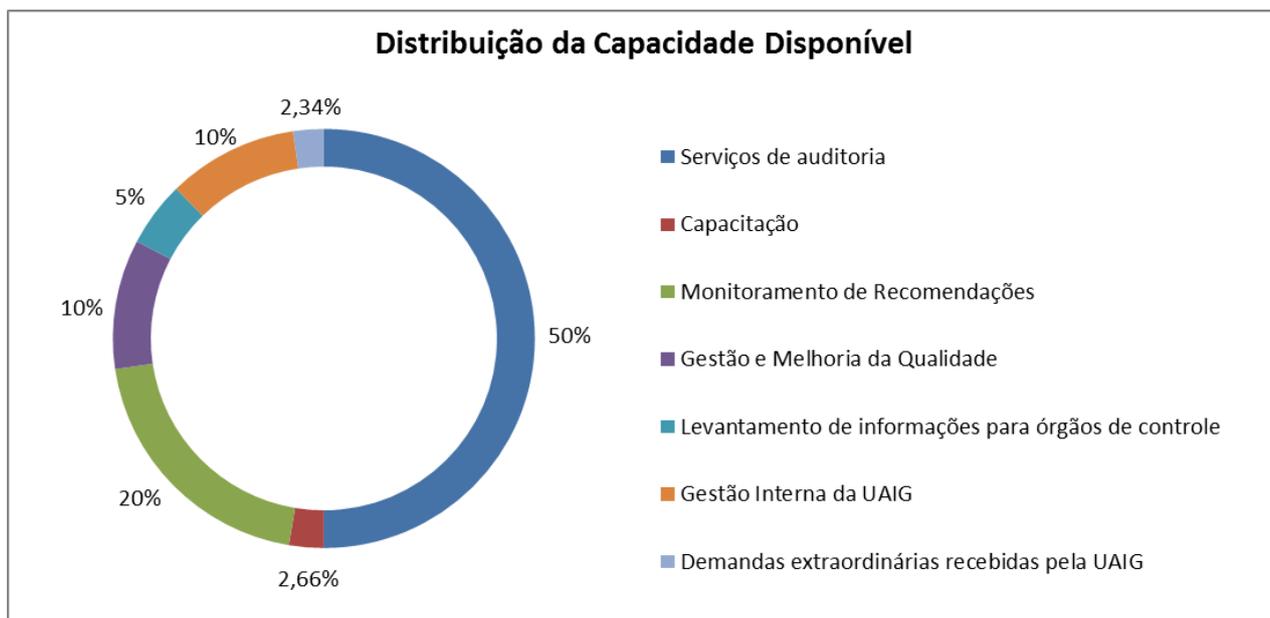
Distribuição da Capacidade Disponível		
Quantidade de Colaboradores		10
Horas Correspondentes		17.224
(-) Teto de absenteísmo previsto no GHC	3,00%	517
(-) Horas a serem descontadas em função de licença maternidade		1.670
(=) Horas líquidas	100%	15.037
Serviços de auditoria	50%	7.518
Capacitação	2,66%	400
Monitoramento de Recomendações	20%	3.007
Gestão e Melhoria da Qualidade	10%	1504
Levantamento de informações para órgãos de controle	5%	752
Gestão Interna da UAIG	10%	1.504
Demandas extraordinárias recebidas pela UAIG	2,34%	352

Fonte: Quadro elaborado pela Gerência de Auditoria Interna.

Nas horas correspondentes (17.224 horas) já estão descontadas as horas de gozo de férias que cada colaborador tem direito, segundo legislação trabalhista vigente.

No GHC, tem-se como teto estabelecido o percentual de 3% de absenteísmo dos empregados, indicador esse que é acompanhado mensalmente via Painel Estratégico do Grupo (www.pe.ghc.com.br), motivo pelo qual o consideramos no cálculo acima apresentado.

Dessa forma, previu-se 50% das horas disponíveis para os trabalhos de avaliação, 20% para o monitoramento de recomendações (que seguirá em constante aprimoramento) e 2,34% para consultoria, considerando os critérios de admissibilidade, conforme consta no item "2.3.6 Demandas Extraordinárias" do presente PAINT 2024.



Fonte: Gráfico elaborado pela AUDIN.

Os trabalhos de avaliação previstos nos PAINTs do GHC são materializados por meio de emissão de Relatórios de Auditoria Interna (RAIs). Primeiramente, há emissão de Relatório Preliminar, contendo Proposta de Plano de Ação (com recomendações e datas de implementação) à(s) área(s) auditada(s) e, após as manifestações desta(s) e Reuniões de Busca Conjunta de Soluções (RBCS), é encaminhado o Relatório Final com o Plano de Ação (em sua última versão), cujas recomendações e prazos são monitorados pela AUDIN.

2.1 PAINT 2024

Como parte do Plano Anual de Auditoria Interna de 2024, elencaram-se alguns trabalhos que estavam previstos nos PAINTs dos últimos anos e que não foram realizados, por diversos motivos, tais como: quantitativo de pessoal disponível na AUDIN; aprimoramento de processos que estavam em andamento pelas áreas e não seriam possíveis naquele momento de serem realizadas as devidas avaliações; o tempo da última auditoria realizada; entre outros. Todos os trabalhos elencados para 2024 (discriminados no **Anexo A**) serão realizados a partir de um planejamento focado em riscos relevantes no âmbito de cada macroprocesso.

Em 2024 se pretende executar os trabalhos de auditoria planejados no PAINT 2024 e os demais itens constantes no PAINT 2023 que não foram executados. Por razões alheias às duas últimas gestões da AUDIN, houve um considerável interregno entre a data de início e a conclusão de diversos trabalhos referentes aos PAINTs 2018, 2019, 2020, 2021 e 2022, motivando a dedicação exclusiva da equipe na finalização destes relatórios no decorrer de 2022 e 2023 e, por consequência, interrompendo a execução dos trabalhos previstos no PAINT 2023.

Para compor os Planos Anuais de Auditoria, esta AUDIN elencou os principais macroprocessos que permitem uma visão lógica e estruturada do funcionamento interno do GHC, sendo estabelecidos sob a ótica das competências estratégicas e dos resultados esperados, segundo as necessidades da Instituição. A seguir estão descritas as características de cada macroprocesso:

Planejamento e Gestão

Tem por objetivo avaliar e acompanhar os processos de gestão de riscos institucionais, o monitoramento de indicadores, a aplicação de controles internos e de boas práticas, a qualidade dos serviços e ou informações prestadas, a gestão do patrimônio, a alocação de recursos, o acompanhamento de resultados, entre outros atos/fatos administrativos, contábeis e financeiros.

Gestão das Contratações

Tem por objetivo operacionalizar, aperfeiçoar e racionalizar a gestão das contratações de bens, suprimentos e serviços prestados, visando o atendimento das necessidades e o pleno funcionamento do GHC. Pelo alto custo e diante dos riscos envolvidos, entende-se que este macroprocesso necessita de atenção especial, inclusive em avaliações de conformidade, tendo em vista as fragilidades existentes nos controles internos, conforme constatações relatadas em trabalhos de auditorias já realizados.

Gestão de Pessoas

Tem por objetivo estimular o desenvolvimento e a melhoria da gestão pública em busca da excelência no desempenho funcional e institucional, contemplando o aperfeiçoamento de práticas de trabalho, a garantia da legalidade dos atos (que pode refletir no passivo trabalhista), bem como a avaliação do quantitativo e ou dimensionamento de vagas e de pessoal, entre outros aspectos inerentes a folha de pagamento, encargos e tributos.

Assistência

Por tratar-se de macroprocesso essencialmente finalístico e que traduz o principal objetivo social do GHC, de assistência à saúde da população integral e gratuita (100% SUS), neste tema avaliam-se processos que visam o desenvolvimento, o aprimoramento, a eficiência e a eficácia nos atendimentos e nas atividades fins da instituição como: políticas, controles internos, práticas e procedimentos operacionais, protocolos clínicos, qualidade das atividades e serviços, acompanhamento dos resultados e indicadores. entre outros.

Ensino e Pesquisa

O GHC busca desenvolver políticas e ações de ensino, pesquisa e extensão, tendo como eixos norteadores os princípios e diretrizes do SUS. Estas ações visam fortalecer a cooperação técnico-científica, a produção e a divulgação de informação científica e de inovação no campo da saúde. Neste macroprocesso o objetivo é avaliar a prestação de serviços de apoio ao ensino, à pesquisa e à formação de pessoas no âmbito da saúde pública em busca da qualificação da atenção, da gestão e da formação e a participação social/assistencial, ampliando, dessa forma, as possibilidades de inclusão e desenvolvimento social e econômico. Para o PAINT 2023 não foram elencados trabalhos a serem realizados em razão dos baixos riscos envolvendo este macroprocesso.

2.1.1 Metodologia e Procedimentos para Elaboração do PAINT 2024

Para elaborar este PAINT, aderiram-se às normas do IIA, o Decreto nº 3.591/2000, a Instrução Normativa Conjunta MP/CGU nº 01/2016, a IN CGU nº 05/2021 e o Manual de Orientações Técnicas (MOT) da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal, emitido pela CGU.

A metodologia utilizada para elencar os trabalhos de auditoria a serem realizados em 2024 baseou-se em avaliação de riscos (Impacto x Probabilidade), obrigações normativas, solicitações da Alta Administração, **pesquisa de opinião** aos membros dos Conselhos de Administração e Conselho Fiscal, aos membros Comitê Estatutário de Auditoria (COAUD), à Gerência de Governança, Riscos e Conformidade do GHC, à Coordenação de Ouvidoria, entre outras áreas, bem como na avaliação de alguns trabalhos que estavam previstos nos PAINTs dos últimos anos e que não foram executados.

Para as coletas de opiniões dos setores estratégicos citados no parágrafo anterior, foi emitido formulário eletrônico por meio do qual as referidas instâncias puderam se manifestar sobre os trabalhos propostos, bem como sugerir temas que consideraram relevantes.

O **Anexo A** traz o universo das auditorias planejadas para 2024 e os respectivos riscos associados, destacando os critérios utilizados para definição de cada trabalho previsto no presente PAINT. Os critérios de riscos envolveram variáveis de relevância, extraídas de uma matriz do tipo Impacto x Probabilidade, para classificar os processos de forma a priorizar as ações, considerando a capacidade operacional atual da Auditoria Interna. Conforme análises, as ações de auditoria de 2024 estarão voltadas a temas cujos níveis de relevância, conforme percepção de riscos, foram classificados como baixa relevância, relevância moderada, alta relevância e relevância muito alta.

I
M
P
A
C
T
O

ALTO (alta relevância)	GRAVE (relevância muito alta)
BAIXO (baixa relevância)	MODERADO (relevância moderada)

PROBABILIDADE

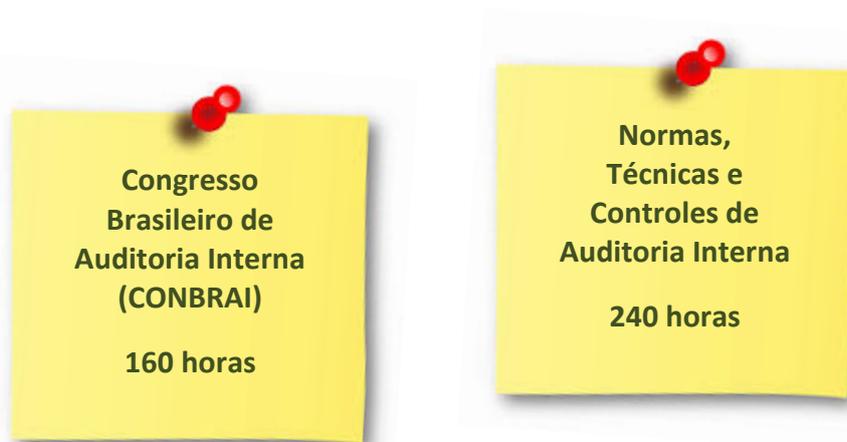
Além disso, os objetivos das auditorias serão, prioritariamente, direcionados aos controles internos relacionados aos riscos relevantes, bem como as causas destes, de forma que a Auditoria Interna possa efetivamente agregar valor ao apresentar recomendações que propiciem o aprimoramento dos processos organizacionais, em especial quanto à eficiência, eficácia, efetividade e legalidade. Um macroprocesso que esteja classificado com risco “Grave” ou “Alto”, por exemplo, não significa que apresente inconsistências, mas que pela relevância ou pelas fragilidades nos controles internos necessitam de maior atenção da Auditoria Interna.

Entende-se adequado que alguns temas não sejam auditados em 2024, pois ainda se encontram em monitoramento muitas recomendações da Auditoria Interna expedidas desde 2017, bem como pela necessidade de realização de rodizio de ênfase, a fim de evitar a realização de diversas auditorias sobre um mesmo objeto e para melhor destinar a força de trabalho. Contudo, caso sejam identificados processos que mereçam avaliação, em função dos riscos identificados, mesmo que em monitoramento, estes trabalhos serão executados através da emissão de Notas de Auditoria (NAs) ou Relatórios Especiais de Auditoria Interna (REALs).

2.2 CAPACITAÇÕES

Com o objetivo de ampliar o conhecimento dos colaboradores lotados na Gerência de Auditoria Interna e qualificar cada vez mais os trabalhos realizados, em atendimento ao artigo 4º, inciso II, § 2ª da IN CGU nº 05/2021 (que estabelece o mínimo de 40 horas anuais para cada colaborador), estão previstas para o exercício de 2024 a destinação 400 horas de trabalho da equipe da AUDIN para as atividades de capacitação.

Dessa forma, as atividades de capacitação planejadas para o presente exercício estão elencadas abaixo e foram identificadas com base em estudo de necessidades dos colaboradores lotados na AUDIN, bem como no foco de atuação que se pretende dar à auditoria nos próximos exercícios:



A equipe da AUDIN buscará participar de cursos de capacitação oferecidos pelo GHC, quando estes forem relacionados às áreas objeto de ações de auditoria. Inclusive, atua-se no sentido de identificar capacitações ofertadas para outras equipes da Instituição e que, mediante avaliação do tema objetivo da referida capacitação, seja de interesse da equipe de Auditoria Interna.

Assim como nos últimos anos, também em 2024, a equipe da AUDIN pretende participar do CONBRAI, importante evento do cenário da auditoria interna no Brasil e no mundo, visto a relevância dos assuntos tratados e outros eventos similares, considerando a necessidade de que os empregados lotados na AUDIN mantenham-se atualizados quanto aos processos mais modernos de atividades de auditoria, além de outras capacitações ofertadas pela CGU e TCU.

Destaca-se ainda que, anualmente, a equipe de AUDIN participa do Fórum Regional de Auditorias Internas do Rio Grande do Sul (FORAI/RS), evento gratuito, promovido pela CGU/RS. O evento tem o objetivo de disseminar boas práticas relacionadas à atuação das Auditorias Internas Governamentais, proporcionando interação e integração das Unidades de Auditoria Interna Governamental (UAIGs) ao promover a capacitação dos auditores internos, entre outros objetivos com foco nos controles internos, gestão de riscos, governança, integridade e inovação.

2.3 DEMAIS ATIVIDADES

A seguir, apresentam-se as demais atividades a serem executadas pela AUDIN em 2024:



Elaborar o Relatório Anual da Auditoria Interna (RAINT) 2023.



Elaborar o Plano Anual de Auditoria Interna 2025.



Elaborar o Parecer sobre a prestação de contas 2023 do GHC (art. 15 da IN CGU nº 05/2021).



Monitorar a implementação das recomendações da CGU, promovendo a articulação com este órgão.



Monitorar a implementação das recomendações e ou determinações do TCU, promovendo a articulação com este órgão.



Monitorar a implementação das recomendações da Gerência de Auditoria Interna.



Acompanhar auditorias realizadas por instâncias municipais, estaduais e federais, tais como: Secretaria Municipal de Saúde, Ministério Público, entre outros; buscando apoiar as áreas para a correta implementação das medidas solicitadas e cumprimento de prazos propostos.



Manutenção e avaliação do Programa de Garantia e Melhoria da Qualidade (PGMQ) da Auditoria Interna.



Articulação com outras Auditorias Internas e identificação de boas práticas.

As atividades citadas não estão relacionadas diretamente aos macroprocessos da Entidade, mas são consideradas de extrema importância por estarem relacionadas aos seguintes aspectos: cumprimento de dispositivos legais; monitoramento da implementação de recomendações e ou determinações; e trabalhos especiais (NAs, Notas Técnicas - NTs, Projetos Básicos de Consultoria - PBCs e REAIs) para atender às demandas internas e ou que visem orientar as áreas quanto ao aprimoramento de controles internos a partir de análises pontuais.

2.3.1 Monitoramento de Recomendações do TCU e CGU

O monitoramento de recomendações emitidas pela CGU e de determinações e ou recomendações do TCU demandam tempo significativo da força de trabalho da equipe da AUDIN, pois além de acompanhar os prazos de encaminhamento, avalia-se o alinhamento das respostas ao determinado e ou recomendado por estes órgãos de controle.

Mantem-se o contato com as diversas áreas do GHC, inclusive a partir de reuniões, para auxiliar as áreas nas informações a serem prestadas e na disponibilização de evidências, para atender o cumprimento das determinações e ou recomendações desses órgãos de forma tempestiva. Contudo, não são executados testes específicos que, segundo nosso entendimento, deverão ser realizados, se necessários, pelos referidos órgãos de auditoria. Além disso, a Auditoria Interna promove a articulação com estas instituições, para evitar duplicidades de esforços e solucionar dúvidas, com relação ao conteúdo de relatórios e acórdãos.

2.3.2 Monitoramento de Recomendações da AUDIN



O monitoramento das recomendações da própria AUDIN é realizado a partir dos Planos de Ação inseridos nos relatórios finais emitidos. Até 2019, este processo era realizado por meio de envio de correio eletrônico às áreas, bem como controles a partir de planilhas eletrônicas, visto que não existia um sistema informatizado específico para este fim.

A partir de 2020, buscou-se utilizar o **Sistema WorkFlow** (instrumento de comunicação e transparência amplamente disponível e habitualmente utilizado no GHC) para verificar junto às áreas auditadas a situação atual das recomendações emitidas, contudo ainda necessitava de aprimoramentos que foram realizados no decorrer dos anos de 2021, 2022 e 2023. Também em 2021, iniciou-se a utilização do módulo de monitoramento de recomendações do **Sistema e-Aud**, desenvolvido pela CGU, em busca de aperfeiçoar os controles internos da Auditoria e gerar dados para indicadores internos. No decorrer de 2023, diversas recomendações emitidas entre 2017 e 2023 foram inseridas nestes sistemas para fins de monitoramento.

Salienta-se que o processo de informatização do monitoramento foi realizado em mais de 800 recomendações (considerando as recomendações emitidas entre 2017 e 2023), o que demandou tempo considerável de dedicação da equipe, pois além de incluir nos controles internos e no WorkFlow cada recomendação, se faz necessária à avaliação das respostas das unidades auditadas e das evidências encaminhadas por estas.

Em 2024, pretende-se aprimorar a utilização das ferramentas WorkFlow, bem como implementar sistema próprio (SISAUDIN – Sistema de Auditoria Interna) para a realização do monitoramento de forma célere, segura e acessível, possibilitando inclusive a extração de indicadores gerenciais confiáveis e estratégicos.

2.3.3 Interação com Outras Auditorias

A AUDIN busca constantemente o aprimoramento da interação com outras Auditorias (Internas e Externas), tais como: Hospital de Clínicas de Porto Alegre (HCPA), Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH), CGU, TCU, Auditorias Independentes, entre outras. Esse processo é de extrema relevância na qualificação da atuação desta Auditoria. Além disso, continuamente buscam-se boas práticas de diversas formas, a fim de enriquecer os trabalhos realizados, agregando valor ao GHC.

2.3.4 Relacionamento com as Demais Instâncias de Governança

A Gerência de Auditoria Interna procura constantemente parcerias com as principais instâncias de Governança, em especial: Comitê de Auditoria Estatutário, Conselhos de Administração e Fiscal, Conselhos Gestores, Gerência de Governança, Riscos e Conformidade, Corregedoria e Ouvidoria. Para tanto, busca-se aprimorar o diálogo com os Conselhos e Comitê, com a participação em reuniões ordinárias e extraordinárias, coletando preocupações de riscos e levando informações decorrentes dos trabalhos de auditoria para subsidiar a tomada de decisão. Quanto à GGRC e à Ouvidoria, a atuação da AUDIN tem sido a partir de avaliações focadas em reforçar essas instâncias e a buscar nessas áreas informações relevantes para nossos trabalhos, bem como por meio de consultorias em assuntos de governança, riscos e controles.

Em 2024, pretende-se seguir com a ampliação da comunicação com as instâncias de governança do GHC e de diversos órgãos, em especial com a recém-criada Corregedoria, a fim de aproximar as áreas, compartilhar boas práticas, alinhar continuamente estratégias de governança, de mitigação de riscos e melhoria em controles internos.

2.3.5 Programa de Garantia e Melhoria da Qualidade

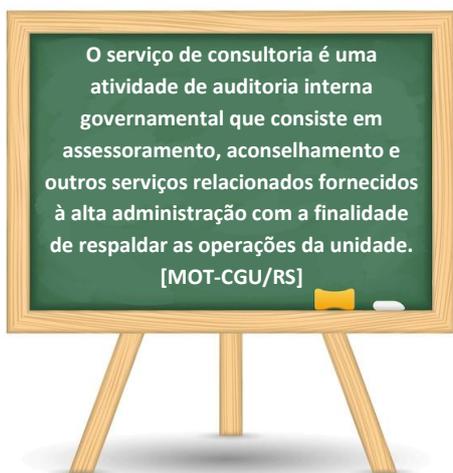
Implantado em 2019, o PGMQ da Gerência de Auditoria Interna, atendendo o que preconiza o Referencial Técnico da Atividade de Auditoria Interna Governamental (aprovado pela IN CGU nº 03/2017), objetiva a realização de avaliações internas e externas a fim de promover a melhoria contínua de suas atividades.

Em 2024, pretende-se revisar e iniciar a implementação do PGMQ, que necessita de aprimoramentos constantes, inclusive para a implementação de indicadores de desempenho das atividades de auditoria interna e monitoramento de suas recomendações.



2.3.6 Demandas Extraordinárias

Na Gerência de Auditoria Interna, tratam-se como demandas extraordinárias os trabalhos de consultoria ou de avaliação, cujos objetos/temas não estavam previstos nos PAINTs e cuja matéria requer dedicação ágil e conhecimento técnico dos auditores. As consultorias são materializadas com a emissão de NTs e PBCs, e as avaliações por meio de emissão de NAs ou REAIs.



2.3.6.1 Consultorias

Esta Gerência entende ser fundamental o papel da Auditoria Interna relacionado à consultoria, prevista na Estrutura Internacional de Práticas Profissionais (*International Professional Practices Framework - IPPFs*) do Instituto dos Auditores Internos (IIA) e no Manual de Orientações Técnicas (MOT) da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal, expedido pela CGU, aprovado pela IN nº 08/2017.

Os mecanismos de consultoria utilizados pela Auditoria Interna são os seguintes:

✓ Assessoramento/Aconselhamento

São orientações emitidas pela AUDIN em resposta a questões demandadas pela Diretoria-Executiva, Comitê de Auditoria Estatutário, Conselho Fiscal e Conselho de Administração, com o objetivo de ser uma fonte de informações que subsidie suas decisões e que possam adicionar valor à Instituição, tais como: consultorias no dia a dia, principalmente por meio de reuniões e encontros; e Consultoria por solicitação formal, onde se analisa a dúvida apresentada e o produto final é apresentado por meio de NT.

✓ Facilitação

Na AUDIN utiliza-se o PBC como serviço de facilitação, tendo como base os conhecimentos dos auditores internos relativos à governança, ao gerenciamento de riscos e aos controles internos. Nessa atividade, utilizam-se conhecimentos sobre o assunto para facilitar discussões sobre esses temas, sendo necessário, portanto, um maior envolvimento com a atividade em questão.

✓ Treinamento

São as atividades de capacitação conduzidas pela equipe de Auditoria Interna, que podem decorrer da identificação de oportunidades e ou necessidades de melhoria em processos de trabalho, tendo como objetivo o aperfeiçoamento dos processos de governança, de gerenciamento de riscos e à implementação de controles internos.

Pela compreensão errônea de que é atribuição de uma Auditoria Interna determinar o que deve ser feito ou não, em algumas situações, surgem demandas por **consultorias do dia-a-dia** cujos assuntos devem ser resolvidos pelos Gestores. Entretanto, salienta-se que a Gerência de Auditoria Interna, como instância de governança do GHC, sempre atua no sentido de esclarecer suas funções de terceira linha, de apoio às áreas, de identificação e mitigação dos riscos e da necessidade de aprimoramento de controles internos. Obviamente, tem-se o cuidado de realizar posicionamentos sem indicar o que deva ser feito, mas apontando aos gestores os possíveis riscos e medidas de controle que possam mitigar essas ameaças, ou seja, sem praticar atos de gestão.

Diante disso, em 2020 identificou-se a necessidade de implantar alguns critérios para o aceite de solicitações de consultoria, tornando o processo seguro e melhor qualificado, pois tende a impactar diretamente no cumprimento dos prazos propostos dos trabalhos de avaliação previstos nos Planos Anuais. Cabe reforçar que os auditores possuem autonomia para abster-se da emissão de opinião, podendo recomendar outros encaminhamentos. Assim, como **critérios de admissibilidade** para um trabalho de consultoria avaliam-se os seguintes aspectos:

Se as demandas são oriundas da Diretoria-Executiva, do Comitê de Auditoria Estatutário, dos Conselhos Fiscal e de Administração, de órgão ou colegiado interministerial com competência para avaliação e monitoramento de ação governamental, ou ainda com papel de fortalecimento da governança, gestão de riscos e controles do Poder Executivo Federal; ou até mesmo da própria equipe de Auditoria, considerando a análise dos demais critérios aqui elencados;

A garantia da objetividade, para que a Auditoria Interna não assuma as responsabilidades que são da administração ou dos gestores;

A magnitude/relevância dos riscos associados aos objetivos desses serviços;

A existência de duplicidade de esforços dentro da organização, por exemplo: se há Grupo de Trabalho criado para avaliação do mesmo tema da consultoria solicitada; se o assunto foi tratado recentemente pela Gerência de Governança, Riscos e Conformidade, CGU ou TCU; ou ainda se previsto nos planos anuais de trabalho mais recentes;

Se o tema já foi objeto de avaliação/consultoria por parte da Auditoria Interna recentemente e/ou se há trabalhos em monitoramento;

A capacidade operacional da Gerência de Auditoria Interna, bem como se os auditores possuem conhecimento, habilidades ou outras competências necessárias à realização da consultoria solicitada;

Se os potenciais resultados contribuem para a melhoria dos processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos do GHC; e

O custo de trabalho de consultoria em relação aos potenciais benefícios.

2.3.7 Restrições e Riscos Associados à Execução do PAINT 2024

As restrições e os riscos associados à execução do PAINT 2024 e que podem afetar o desempenho (qualidade e quantidade) da realização dos trabalhos previstos neste instrumento dizem respeito, principalmente, às seguintes situações:



Comprometimento do quadro de pessoal da Gerência de Auditoria Interna em razão de: absenteísmo, licenças, remanejamentos institucionais, dificuldades para agregar novos empregados, entre outros;



Dificuldades de agregar profissionais (por exemplo: Médico) à equipe da Gerência de Auditoria Interna com competências e perfis adequados, em consonância com a multidisciplinariedade;



Falta de tempestividade nas respostas das áreas auditadas às Solicitações de Auditoria e às Propostas de Plano de Ação constante nos Relatórios Preliminares;



Ausência/insuficiência de recursos tecnológicos e ou informatizados mais ágeis, modernos e integrados adequadamente; e



Ausência de mapeamento de riscos institucionais em diversas áreas.

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ressalta-se que, em 2024, a AUDIN também focará no aprimoramento de suas capacidades e de seus controles internos, com destaque para:

-  Aperfeiçoar o conhecimento relacionado às normas nacionais e internacionais de auditoria, fortalecendo as competências e perfis necessários;
- Ampliar a busca por capacitações/atualizações em assuntos ligados às atividades de auditoria para ofertar aos membros da equipe; 
-  Buscar com as áreas responsáveis melhorias e ampliação de recursos tecnológicos/informatizados;
- Continuar aperfeiçoando a organização dos papéis de trabalho. 
-  Revisar os fluxos internos (AUD) atualmente existentes no Sistema WorkFlow e criar novos, a fim de aprimorar a comunicação com as áreas; e
- Aprimorar os controles internos e criar e controlar os indicadores próprios. 

O PAINT 2024 norteará os trabalhos da AUDIN com intuito de elaborar recomendações estratégicas e objetivas, que resultem em benefícios futuros, contribuindo para a redução de vulnerabilidades e fortalecendo as operações de gestão do GHC.

Porto Alegre/RS, 29 dezembro de 2023.

Amanda Kochhann
Analista de Sistemas

Ana Paula de Melo Saraçol
Enfermeira

Erika da Rocha Capistrani
Contadora

Gilberto Faturi Gindri
Auditor Interno

Luís José Schneider
Técnico Administrativo

Maria Flora Garcia da Silva
Supervisora Administrativa

Monise Ferreira Jacques
Enfermeira

Paulo Ravara
Contador

Sidney Rodrigues da Costa
Contador

Vanessa Bragança Rocha
Administradora

Jerri Coelho
Gerente
Gerência de Auditoria Interna

ANEXO A: AUDITORIAS PLANEJADAS PARA 2024 E RISCOS ASSOCIADOS

ID	Tipo de Serviço	Macroprocesso	Objeto Auditado (Tema)	Objetivo da Auditoria	Início	Conclusão	HH	Origem da Demanda	Nível de Risco ¹
01	Avaliação	Planejamento e Gestão	Processo de Prestação de Contas 2023	Análise e emissão de Parecer sobre o Relatório Integrado de Prestação de Contas ao Tribunal de Contas da União (TCU).	01/01/2024	30/06/2024	480	Obrigações Legais	Alto
02	Avaliação	Gestão de Pessoas	Remuneração dos administradores	Avaliação da remuneração dos administradores.	01/01/2024	30/04/2024	200	Solicitação da Gestão	Moderado
03	Avaliação	Planejamento e Gestão	Registros contábeis	Avaliação de controles internos na realização dos registros contábeis e elaboração das demonstrações contábeis.	01/03/2024	30/09/2024	780	Outros	Alto
04	Avaliação	Planejamento e Gestão	Tombamento e guarda patrimonial	Avaliação da gestão do patrimônio mobiliário e equipamentos.	01/09/2024	31/12/2024	880	Avaliação de Riscos	Alto
05	Avaliação	Gestão de Pessoas	Pagamentos de Horas-Extras	Avaliação do pagamento de horas-extras com foco em setores relevantes.	01/04/2024	31/10/2024	880	Solicitação da Gestão	Grave
06	Avaliação	Gestão de Pessoas	Medidas institucionais de prevenção de passivos	Avaliação sobre a existência e aplicação de medidas gerenciais com vistas à redução de passivos trabalhistas.	01/04/2024	30/11/2024	880	Solicitação da Gestão	Grave
07	Avaliação	Gestão de Pessoas	Cumprimento da jornada de trabalho	Avaliação sobre controles aplicados ao cumprimento da jornada de trabalho.	01/06/2024	31/12/2024	820	Avaliação de Riscos	Grave
08	Avaliação	Gestão das Contratações	Procedimentos de licitação	Avaliação sobre o planejamento e condução de processos licitatórios.	01/03/2024	30/09/2024	880	Avaliação de Riscos	Alto
09	Avaliação	Assistência	Execução do PNR	Avaliação e acompanhamento dos controles internos e metas no âmbito do Programa Nacional de Redução de Filas (PNRF).	01/02/2024	31/10/2024	880	Solicitação da Gestão	Alto
10	Avaliação	Assistência	Atendimento ao PNR	Avaliação sobre o uso eficiente dos blocos cirúrgicos no GHC.	01/02/2024	31/10/2024	838	Solicitação da Gestão	Alto

Fonte: Quadro elaborado pela AUDIN.

¹ Níveis de Risco: Grave (relevância muito alta), Alto (alta relevância), Moderado (relevância moderada), Baixo (baixa relevância), conforme matriz "Impacto x Probabilidade".